



INDICAÇÃO 26/2023

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Ednaldo de Jesus Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

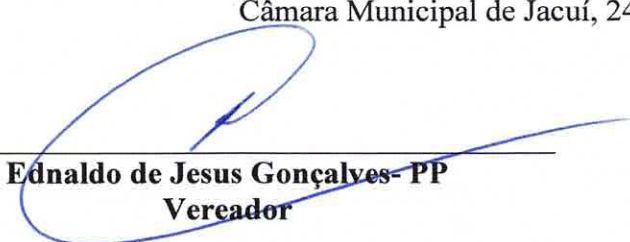
Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade sinalização horizontal e vertical entre as Ruas Josias Mario Chaves, Rua Prudente de Moraes, Rua Minas Gerais e Saída de Monte Santo de Minas que dão acesso a ponte na entrada da cidade.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é extremamente necessária, visto que a sinalização tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí, 24 outubro de 2023.


Ednaldo de Jesus Gonçalves- PP
Vereador